



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)



Validador

Discussão e votação única em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_x\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (  ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 71/2026**

**AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha**

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Ericson Leandro de Oliveira, Secretário Municipal de Educação; à Senhora Janaina Solano Gomes Scamparini, Diretora da Delegacia Regional de Educação; e à Senhora Vera Lúcia Pereira da Silva Granja, Coordenadora de Gestão de Pessoas, a necessidade e a oportunidade de incluir no planejamento da gestão municipal a concessão de ajuda de custo para deslocamento ou fornecimento de combustível aos professores que atuam em escolas da zona rural, especialmente aquelas situadas a aproximadamente 65 km da sede do Município, assegurando condições adequadas para o exercício de suas funções.

O vereador abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICMJ, vêm, respeitosamente, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a adoção da medida acima descrita.

### JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade assegurar melhores condições de trabalho aos professores que exercem suas atividades em escolas localizadas na zona rural do Município de Juína, em especial aqueles que atuam em turmas multisseriadas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental.

É de conhecimento que o profissional percorre diariamente uma distância aproximada de 65 km entre a sede do Município e a unidade escolar, arcando, com recursos próprios, com elevados custos de deslocamento, sobretudo com combustível e manutenção de veículo. Tal situação impacta diretamente sua remuneração, podendo comprometer a permanência do docente na função e a continuidade do serviço educacional.

Ressalte-se que a realidade das escolas rurais, especialmente aquelas que operam com turmas multisseriadas, exige maior esforço pedagógico, uma vez que o professor precisa

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 1161b6d387747bce43c4404d88502214344698201f178e23eca97015c1096ddf  
Link de validação: <https://valida.ae/70fc94e76d8860b7c56946b3d14f9fc903cc5bfbfb646b20>





Validador



## Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – [assessorialegislativa@juina.mt.leg.br](mailto:assessorialegislativa@juina.mt.leg.br)

desenvolver metodologias diferenciadas para atender alunos de diferentes anos escolares simultaneamente, o que reforça a necessidade de valorização e suporte por parte do Poder Público.

Dessa forma, a concessão de ajuda de custo para deslocamento ou o fornecimento de combustível configura medida justa, necessária e alinhada aos princípios da Administração Pública, notadamente os da eficiência, da valorização dos profissionais da educação e da garantia da qualidade do ensino.

Ademais, a medida contribui para a redução das desigualdades entre a educação ofertada na zona urbana e na zona rural, promovendo maior equidade no acesso e na permanência dos alunos no sistema educacional.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção de Vossas Senhorias para o atendimento da presente Indicação.

Sala das Sessões, 24 de março de 2026.



**CARLITO PEREIRA DA ROCHA**  
Vereador autor

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)  
Hash SHA256 do original: 1161b6d387747bce43c4404d88502214344698201f178e23eca97015c1096ddf  
Link de validação: <https://valida.ae/70fc94e76d8860b7c56946b3d14f9fc903cc5bfbfb646b20>

